



“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura de Panamá-GO por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 21 de Agosto de 2023, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, com a finalidade de selecionar profissionais para o exercício temporário dos cargos para Agente de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Endemias, Agente de vigilância sanitária e Fiscal do Meio Ambiente, objetivando o funcionamento adequado das unidades, programas e projetos sociais desenvolvidos por esta secretaria, os candidatos abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções relacionadas, a apresentar a **documentação completa**, constante no Item 13.1 do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Maria Heliadora, Qd 09 Lt 01 s/nº, nesta cidade de Panamá, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE DE SAÚDE

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	SIMONE DOS SANTOS MARES	8	40	48

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	JUCICLEIA LIMA DOS SANTOS	4	-	4



AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	POLIANE PEREIRA MENDONÇA	16	20	36

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	POLIANE PEREIRA MENDONÇA	20	-	20
2º	LUCAS ASSIS RAMOS	-	-	-

Panamá - GO, 28 de agosto de 2023.


JOSE WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal



ANEXO I
Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir)
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Certificado de Reservista (homens);
- f) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa Municipal de Panamá/GO;
- i) Certidão de nada consta cível e criminal de todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal);
- j) Comprovante de endereço atualizado (dos últimos três meses);
- k) Comprovações de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.